



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo**

LEI Nº 2.978, de 18 de outubro de 2018.

LEI Nº 2.978, de 18 de outubro de 2018.

**Dá denominação ao Campo “Tradição Futebol Clube”, de
“Ovídio de Alvarenga”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Ovidio de Alvarenga”, o campo “Tradição Futebol Clube”, em Viana Sede.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 18 de outubro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana